

PORTARIA N .º 171, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 26 de março à 21 de setembro de 2013, a servidora **MONIA POERSCH SPECHT**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I, Nível PE-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de março de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município